



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 004/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para demolição de Próprio Público.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à demolição do Próprio Público, medindo 480,00 m², quadra -56, data -8 – A, situado no perímetro urbano (atual Secretaria de Saúde), matrícula nº 3003 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Art. 2º. No referido local deverá ser construído o Teatro Municipal, medindo 257,60 m² (área construída) com recursos oriundos do Convênio nº 797934/2013, órgão concedente - Ministério do Turismo – Apoio a projeto de Infra estrutura Turística – Construção de um Teatro Municipal.

Art. 3º. Revogadas no ato todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 26 de março de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para demolição de Próprio Público.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 004/2015**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

A aprovação que ora se postula visa à demolição do próprio público descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, (cópia da matrícula em anexo) preliminarmente em face do laudo técnico (cópia em anexo) emitido pela engenheira da Administração Pública Municipal onde é relatada a precária condição do imóvel, bem como sua condenação para uso, concluindo com menção do alto gasto que ensejaria uma reforma no imóvel.

Em razão de sua localidade o imóvel é propício à finalidade que a administração pretende dar ao mesmo, ou seja, a construção de um Teatro Municipal, que além de embelezar um ponto estratégico de nossa cidade servira prioritariamente à realização de eventos municipais atendendo a todas as secretarias, apresentações teatrais, conferências e demais eventos de natureza cultural e social, servindo inclusive de referencial aos municípios circunvizinhos, vez que em nenhum possui dependências similares.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 26 de março de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.



REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
COMARCA DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

[Assinatura] 001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MATRÍCULA N.º 3003.- | DATA 30 de setembro de 1982.- | FOLHA N.º 001.- | ANOTAÇÕES |
|--|-------------------------------|-----------------|-------------------|
| <p>Uma área de terras medindo 480,00 mts², constante da <u>QUADRA-56</u>, <u>DATA- 8-A</u>, situada no pe- rimetro urbano da cidade de Centenário do Sul, desta comarca e Estado, e que se acha den- tro das seguintes divisas, medidas e confrontações: <u>PELA FRENTE</u> medindo 15,00 mts, confron- ta com a Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima; <u>PELO LADO DIREITO</u> medindo 32,00 mts, con- fronta com a data 09; <u>PELOS FUNDOS</u> medindo 15,00 mts, confronta com a data 08; e <u>PELO LA- DO ESQUERDO</u> medindo 32,00 mts, confronta com a Rua Senador Souza Naves.-<u>REGISTRO ANTERIOR</u> Transcrição nº 14.775 datada de 10 de julho de 1964 do CRI de Jaguapitã.-<u>PROPRIETÁRIO: --</u> Sulaiman Felício, O referido é verdade e dou fê.-Porecatu, 30 de setembro de 1982.-Eu,-- <i>[Assinatura]</i> = Célia Regina Delfino Agostinho, escrevente juramentada.-</p> | | | AV.3/Construção.- |
| <p>R.1/3003.-Por decreto de desmembramento sob nº 050/82, expedido aos 09 de julho de 1982, pela Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de "<u>SULAIMAN FELICIO</u>", brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com Samra Said Felício, agricultor, portador da cedula de identidade RG nº 303.564-PR e - inscrito no CPFMF nº 104.630.209-44, residente e domiciliado em Centenário do Sul.-Valor- não consta.- O referido é verdade e dou fê.-Porecatu, 30 de setembro de 1982.-Eu,----- <i>[Assinatura]</i> = Célia Regina Delfino Agostinho, escrevente juramentada.-</p> | | | Transf.R.2/- |
| <p>R.2/3003.- Por escritura pública de compra e Venda lavrada aos 12 de novembro de 1985, às folhas 184; do livro- 13, pelo tabelionato da cidade de Centenário do Sul, desta comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por "<u>SALADIN FELICIO</u>", port. da ced. de ident. Rg nº 303.505-Pr e inscrito no CPFMF nº 104.630.899-87</p> | | | Transf.R.4/- |

Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art. 19-§1º Lei 6015 de 31/12/73 com 2 páginas

Porecatu 23/03/2015 - 13:46

Godofredo Lancellotti Rodini - CPF 02419190953 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 60919108920 - Esc. de ofício
Emília Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Esc. de ofício
Sandro Rogério Tonel Gonzaga - CPF 017.839.619-29
Godofredo Lancellotti Rodini Junior - CPF 7867.1000979 - Esc. de ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3003.-

ANOTAÇÕES

brasileiro, divorciado por sentença do juiz de direito desta comarca, conf. cert. de cas. nº 3874 do CRC de Centenário do Sul, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Centenário do Sul; por compra feita a Sulaiman Felício, agricultor, port. da ced. de identidade RG nº 303.564-Pr e sua mulher Samra Said Felício, de lides domésticas, port. da ced. de ident. RG nº 569.854-Pr, casados sob regime de comunhão de bens, conf. cert. de cas. nº 1298 do CRC da cidade de Santa Mariana, e inscritos no CPFMF nº 104.630.209-04, neste ato ela representada por seu procurador seu próprio marido Sulaiman Felício.- Valor cr\$ 100.000.000.-Condições: As da escritura.-Inter vivos e certidões constante da escritura.-O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 22 de novembro de 1985.-Eu, *[assinatura]* Célia Regina Delfino Agostinho, empregada juramentada.-

AV. 3/3003.- Conforme Consta no corpo da escritura pública de compra e Venda, faz-se a presente averbação para constar que na referida área consta como benfeitoria uma casa de alvenaria medindo 246,50 mts², construída em 1962, localizada ao lado ímpar da Rua Senador Souza Naves nº 627.-O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 25 de novembro de 1985.-Eu, *[assinatura]* - Célia Regina Delfino Agostinho, empregada juramentada.-

R.4/3003.- Por escritura pública de compra e Venda lavrada aos 06 de dezembro de 1985, às folhas 193 do livro 13, pelo tabelionato da cidade de Centenário do Sul, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ", pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF nº 75.845.503/0001-67, representada neste ato, por seu atual Prefeito Municipal Sr.Dr. Antonio Mario Guirro port. da ced. de ident. RG nº 1.591.741-Pr e inscrito no CPFMF nº 138.105.299-15, brasileiro, casado, médico cirurgião, residente e domiciliado na cidade de Centenário do Sul; por compra feita a Salaidin Felício, port. da ced. de ident. RG nº 303.505-Pr e inscrito no CPFMF nº 104.630.899-87, brasileiro, divorciado por sentença do Juízo de Direito desta comarca, conf. averbação na cert. de cas. nº 3874 do CRC de Centenário do Sul, agricultor, residente e domiciliado em Centenário do Sul.- Valor cr\$ 115.000.000.-Condições: As da escritura.-Inter vivos e certidões constante da escritura.-O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 08 de janeiro de 1986.-Eu, *[assinatura]* - Célia Regina Delfino Agostinho, empregada juramentada.-

REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-3
 Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
 Godo Ianicelli Rodini
 CPF 024.191.909-63 - Registrador
 Giselda Rodrigues Cunha Rodini
 CPF 609.191.089-20 - Esc. do Ofício
 Emilia Lopes da Silva
 CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
 Larissa Arcanjo Silva
 CPF 076.673.059-75 - Escrevente de Ofício
 Godo Ianicelli Rodini Junior
 CPF 720.110.000-00 - Escrevente de Ofício

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º

SELO DIGITAL N.º
 sgau0 . D482P . OYrmJ
 Controle: ZuLx1 . 8Cth
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>